ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO -ASSUPERO

CNPJ n.º 06.099.229/0001-01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

- Data, Hora e Local: 02 de janeiro de 2018, ás 8:00 horas, na sede localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar. Bela Vista, CEP 01310-100
- 2. Convocação e Presença: nos termos do Artigo 24, Parágrafo 5º do Estatuto da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo Assupero ("Associação" ou "Assupero") foi dispensada a convocação prévia em decorrência da presença da totalidade dos associados com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final desta ata e na lista de presença.
- Composição da Mesa: João Carlos Di Genio Presidente; Fernando Di Genio Barbos 2018
 Secretário.
- Ordem do Dia: deliberar a respeito:
- 4.1 do aporte de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real) a ser realizado pelo Associado João Carlos Di Genio, bem como do aporte de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) a ser realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa e consequente modificação do Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto da Associação;
- 4.2 da transformação do tipo jurídico da Assupero de associação sem fins fuerativos para sociedade simples limitada ("Sociedade"), nos termos do Artigo 23, inciso VII do Estatuto da Associação, e consequente apreciação do Protocolo e Justificação de Transformação;
- 4.3 do projeto de contrato social da Sociedade a ser constituída em virtude da transformação da Associação em sociedade simples limitada;
- 4.4 da eleição dos administradores da Sociedade.
- 5. Deliberações: a totalidade dos Associados com direito a voto aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressatvas;

PRENOTADO 4º RCPJ-SP

HE VED A BE WIN AUTOMOCACAO

5.1 o aporte de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real) a ser realizado pelo Associado João Carlos Di Genio, bem como o aporte de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) a ser realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa e a consequente modificação do Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto da Associação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4". Parágrafo 2º. Nos termos do parágrafo único do artigo 56 do Código Civil, a parcela do patrimônio da Associação formada por aportes diretos dos Associados realizados em Assembleias Gerais será representada por quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Tendo em vista os aportes realizados pelos Associados até esta data, o patrimônio da Associação é de R\$ 123,978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), sendo que R\$ 123.733.534,00 (cento e vinte e três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinheatos e trinta e quatro reais) correspondem ao aporte realizado pelo Associado João Carlos Di Genio e R\$ 244.689,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) correspondem ao aporte realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa."

- 5.2 a transformação do tipo jurídico da Assupero de associação sem fins lucrativos para sociedade simples limitada sob a denominação de Assupero Ensino Superior S/S Ltda., disciplinada pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), nos termos do Protocolo e Justificação de Transformação que passa a fazer parte integrante desta ata;
- 5.3 o contrato social da Sociedade que vigorará com a redação prevista neste instrumento;
- 54 elegeram como administradores da Sociedade: (i) o Sr. João Carlos Di Genio, brasileiro, softeiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002, para o cargo de Diretor Presidente. (ii) a Sra. Ana Ida Di Genio Barbosa, brasileira, casada, nascida em 18 de janciro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71. Cerqueira César, CEP 01410-001, para o cargo de Diretora sem designação específica, (iii) o Sr. Jorge Brihy, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de abril de 1940, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.412.760-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.109.868-68, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Sião, n.º 111, Tamboré III, CEP 06543-095, para o cargo de Diretor sem designação especifica-e (Iv) o Sr. Fernando Di Genio Barbosa, brasileiro, casado, nascido em 02 de setembro de 1968, empresarió portador da Céduta de Identidade RG nº 18 835 177-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n 13:179.838-40, residente e domiciliado na Capital do

PRENOTADO 4º RCPJ-SP ESCHELE TO VIEW TO BE AUTENTICAÇÃO COMETAGO COME



Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001, para o cargo de <u>Diretor</u> sem designação específica ("<u>Diretores</u>").

- 5.4.1 Os Diretores eleitos neste ato declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.
- 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo sido requerida, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

lo, 02 de janeiro	Fernando Di Go		2018 2018
120			669752
120			
Carthelo Registro C	Jo Vamara		AZ
S Park 30 1 FE	COLUMN TO A STATE OF THE STATE	>	AB/SP 28d11
	120 120 120 120 120 120 120 120	Fernando Di Ge Secreta 120 120 120 120 139 1420	Fernando Di Genio Barbosa Secretário 120 120 Nino Sidióno M. 17. Maria di Aria Al Fred Sidio Sidión de

Marco Aurelie Riberio 4 Official de Registre de Titulos e Documentos Civil de Person Juratura da Capital - CNP1: 15.141 65k nonci-ios Refronth Morenga - Official de Registro As 10.181,32 Protocolado e prenotado sob o n. 367.422 em Emil. Rs 2,893,66 05/01/2018 e registrado, hoje, em microfilme Estado 45 1.980,53 sob o n. 669.752, em pessoa juridica. iposp Rs 515,85 Averbado à margem do registro n. 477740/04 R. CHI São PSOjo, 22 de janeco de 2018 RS 698,76 T. Assica R\$ 458,70 M. Pubrico R\$ 211,40 Bo. 45 16.992.22 futal Sex over Linear vice unhable price/file TETABELLÃO & NOTAS CARRONO DO DE TARISMO DE ROTAS TABELIAD & NOTAS sco per sepelhança as fi Ma DI PANIO BYESCA. J JOY WALOS DI GERGO WALE DI GERGO, ANY I THE CHOICE DESCRIPE DO s quals continue cin of IO PERFOSA. FERNARO DI CENTO EVABORE to be opine symbola, so o on Lal o Pallo, 04 de lanei o de positada ca testerinto encalve FIRMA: R4 9.00 120104 00 19010010051 1042AA0903 THE SANIOS 1870 1042AA0901 (ANDIL OPPREMINATION OF Cleber Gonçaives Claber Gonçalves Escrereste Autorizato Escrevenia Autorizado 11042BB0324911 CANTONIO DO LE TARRILAD DE POTA DE CONTROL DE CANTONIO AUTENTICAÇÃO ABELIÃO & NOTAS Ross a from the TOM RUBERS LANDY. conhece out 000 0 confera con Sixo Partio confer Jameiro En testadonho da 1801041009305 Times 5 Pan () L Cleber Control of Flanto Aporacido Lega BECREVANTE AUTORIZADO CHETHE CONTRIB PLYETISA . R.S. 11 Macachago par el Alanday a filma de (1) ESTELA MANALEUCE MONTEIRO DA EL DE CAMARIO DE SELENCIA MANALEUCE MONTEIRO DA EL PAÇIO, COMO DE SELENCIA DE SEL DAP ET PINE CALS ANY FEITE DOE ENHATO - ESCHARANTE WALCHESTER Obstrovel of the second DOUGHE SHAR OF MOUNT STUDY OF SAME SALVAGE

...

Cyrtonio do 19 tanelho de notas Chestano Milio de Palo de Sociale no Carto tregado de Colaberto Palos deseno T TABELIÃO 6: NOTAS TABELLÃO 4 NOTAS สาราย ยอ เลาที่เคยยนคือ จะ เคราะ fireast JOAN CHRIS DI GENERA JOAN FRANK DI ERHO, AVA ID CONTROPTOR DE PARTOS COD AND THE PLEASE SPECIES. pemelhanca as irhas: 2004. AT TOWN TRIBO Ties deponitient les C No. 04 de Jareira de O DI G pertages en Cartorio, FER CX munho insulfs 9.00 total4 Ancal Mes 1901001 940 1542AA09036 AL SANTOS 1470 Claber Gonçalves Escrevente Autorizado ATTAC PA 4 Official de Registro de Titulos e Documentos 1 ivil de Pessez Bartilica da Capital - CNPE, 15.141.2532001; 63 Rabon de Alvarenga - Official de Regisleu as 10 181,32 Protocolado e prenotado sob o n. 367,422 em Emst. 85 2 893,66 **05/01/2018** e registrado, hoje, em microfilme Estado Rs 1 980,51 sob on 669.752, em pessoa junifica. Rs 535,85 Avertado à margem do registro n. 477740/04

M. Publico 155 AUTEVNOLGÃO patter a littered L Pouts.

Flavia Aphrecide Lage POCHEVENTE AUTORIZADO WOTES COSTRIO, NY VERBA-ING STO

RS 16.992.22

RS 658, 76

RS 488,70 25 713,40

R. Carl

f. Austra

no de esi estela vama lenos honteino

São Poylo, 22 de janeiro de 2018

Atlanto Aurento Pitterio Esperimento de Oficial

ELAINE CHIETING CITE OOS BANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA

SUBD, VILA MAUNLENA Dougle- ex... - Moure Escrivering it infands



"O (1) \$12 2018 00 0 (0)

UT

知所,FERSON

Busin costs

1 - as associações;

H - as sociedades:

III - as fundações.

W - as organizações religiosas;

V - os partidos políticos.

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada."

- 1.4 Assim, o instituto da transformação de associações em outra pessoa jurídica é expressamente autorizado pelo Código Civil.
- 1.5 Além da previsão legal contida no Código Civil, há ainda leis especiais aplicáveis às pessoas jurídicas que atuam no setor de ensino cujo teor autoriza, de forma clara e indubitável, a transformação de associação em sociedade simples ou empresária. Trata-se do art. 19, inciso II, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como do art. 7º-A da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995 e do art. 13 da Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (que instituiu o Programa Universidade para Todos PROUNI), cujas redações são as seguintes, respectivamente:

LDB. Art. 19. As instituições de eusino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (...) II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Lei n.º 9.131/1995. Art. 7º-A. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei n.º 9.394º. de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituidos como fundações. Serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro.

Lei n.º 11.096/2005. Art. 13. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem fins lucrativos, que adotarem as regras de seleção de estudantes bolsistas a que se refere o art. 11 desta Lei e que estejam no gozo da isenção da contribuição para a seguridade social de que trata o §7º do art. 195 da Constituição Federal, que optarem, a partir da data de publicação desta Lei, por transformar sua natureza jurídica em sociedade de fins econômicos, na forma facultada pelo art. 7º-A da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, passarão a pagar a quota patronal para a previdência social de forma gradual,

Art. 19. As instituições de ensino dos diffrações Milérit relassificamese nas seguintes categorias administrativas: (...) 11 — privadas assim entendidas as manifidas é administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.



PESS 2018

8697

U

£

durante o prazo de 5 (cinco) anos, na razão de 20% (vinte por cento) do valor devido a cada ano, cumulativamente, até atingir o valor integral das contribuições devidas. Parágrafo único. A pessoa jurídica de direito privado transformada em sociedade de fins econômicos passará a pagar a contribuição previdenciária de que trata o caput deste artigo a partir do 1º dia do mês de realização da assembleia geral que autorizar a transformação da sua natureza jurídica, respeitada a gradação correspondente ao respectivo ano.

- 4.6 Assim, a viabilidade da Transformação da Associação em sociedade simples limitada é expressamente prevista em lei especial aplicável ao setor de ensino, ramo de atuação da Assupero.
- 1.7 Vale ressultar, ainda, que, nos últimos anos, diversas entidades mantenedoras de instituições de ensino superior constituidas sob a forma de associação realizaram operações de transformação para o fim de adotar a natureza de sociedade.
- 1.8 No que se refere à Assupero, os Associados entendem que a transformação da Associação para sociedade gerará uma alocação mais eficiente de suas atividades com vistas a: (i) contribuir para o processo educativo e para a melhoria do ensino privado brasileiro; (ii) aprimorar ainda mais a sua atuação no mercado educacional; (iii) permitir uma maior flexibilidade e facilidade para atrair e gerir novos investimentos no setor da educação brasileiro; (iv) valer-\$e de maior eficiência para atender às crescentes e diversificadas demandas do público universitário,
- 1.9 Portanto, com os objetivos referidos acima, os Associados da Associação pretendem a aprovação da proposta de Transformação constante neste Protocolo, observadas as condições previstas nos itens abaixo.

CONDIÇÕES DA TRANSFORMAÇÃO.

- 2.1 A Transformação deverá ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 23, inciso VII do Estatuto da Associação.
- 2.2 Se os Associados aprovarem a Transformação, a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Transformação deverá ainda: (i) aprovar o contrato social da Sociedade, que deverá observar as normas próprias das sociedades simples limitadas, previstas nos artigos 997 a 1.038 e/c com os artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil; e (ii) eleger os membros da administração da Sociedade. Em seguida, deverá ser providenciado o registro do ato de transformação perante o Registro Público das Pessoas Jurídicas.

PRENOTADO 4º RCPJ-SP S = 6 D HEVER STANDARD STANDAR

₩ 2018

569752

2.3 A transformação do tipo societário não acarretará na dissolução, liquidação e/ou extinção da Associação, que simplesmente será transformada e passará a existir sob a forma de sociedade, ou seja, com outra natureza jurídica. A Sociedade será sucessora integral de todos os ativos e passivos da Associação e assumirá a totalidade de seus direitos e obrigações, inclusive os de natureza trabalhista, tiscal, previdenciária, civel, consumerista, dentre outras. A Sociedade garantirá os direitos dos credores, situação essa que os Associados aceitam e aprovam, sem restrições.

3. EFEITOS DA TRANSFORMAÇÃO.

- 3.1 Em virtude da Transformação, os Associados da Associação passarão a ser sócios da Sociedade constituída em razão da transformação da Associação. As quotas representativas do capital social da Sociedade serão distribuídas entre os sócios, antigos Associados, na exata proporção das quotas representativas do patrimônio da Associação detidas pelos Associados, conforme previsto no Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto.
- Assim, o capital social da Sociedade será formado pela parcela do patrimônio da Associação representado pelos aportes diretos realizados pelos Associados, no valor total de RS 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), sendo que R\$ 123.733.534,00 (cento e vinte e três milhões, setecentos e trinta e, três mil, quinhentos e trinta e quatro reais) corresponde ao aporte realizado pelo associado João Carlos Dí Genio e R\$ 244.689,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) corresponde ao aporte realizado pela associada Ana Ida Di Genio Barbosa.
- 3.3 Sendo assim, o capital social da Sociedade será de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e nito mil, duzentos e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e mediante aporte de bens, dividido ene 123.978.223 (cento e vinte e três milhões, novecentas e setenta e nito mil, duzentas e vinte e três quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Vator (RS)	%
João Carles Di Genio	123.733.534	123.733.534,00	99,80
Ana Ida de Genio Barbosa	244.689	244,689,00	0,20
Total	123.978.223	123.978.223,00	100,00



PESS.

3.4 Após a aprovação da Transformação e o correspondente registro do documento associativo no Registro Público das Pessoas Jurídicas, a Transformação será comunicada no Ministério da Educação MEC para que sejam adotadas as providências cabíveis.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS DI GENIO

Jua da de Genio Bahara 120

Testemunhas

Name: Ever on Early Stave

RG n.º: 7-120. 278- x /55 P-5 P

CPF/MF n.2: 245, 447, 745 - 34

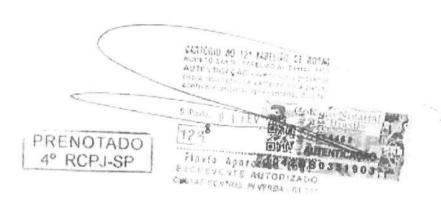
2. Fermando yarri trume

Nome: FEED-AND REMAIN THURS

RG n. 37 490 227 1/317- 37

CPF/MF n.º: 425 447 100 - 27

TE TABELLÃO & NOTAS CAMONAÇÃO DE CAMUNO EL MOTAS	
Perconfecto por uemelhance as firmest Joyo Crear of Gine All Min DI Gillo BARROSA, as could confere on on on particle depositades en Cartorio, Suo Paulo Of de Jameiro de 2019 En testombro Cieber Consilver Escrevent Falorilade 1801041010375 [Firmest 7.007]01a1a5811.00	eri d
Clear Good 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.

CNPJ n.º 06.099.229/0001-01

Por este instrumento particular, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

JOÃO CARLOS DI GENIO brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alumeda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002; e

ANA IDA DI GENIO BARBOSA, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG 2.880,038/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001;

resolvem constituir esta sociedade simples limitada, nos termos do Contrato Social abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

2018

Cláusula I* A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA, é uma sociedade simples limitada regida por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis, ("Sociedade").

Cláusula 2º A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

Parágrafo Único A Sociedade poderá, por deliberação da diretoria, abrir, transferir e/ou fechar dependências, escritórios, filiais e outras instalações de qualquer natureza, dentro ou fora do território nacional. Nesta data, a Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial I) Rua Walfran Batista, nº 91, EDIF, São Cristovão, Município de Teresina, Estado do Piaui, CEP 64046-470, procenta no CNP9 soli ant/06.099.229/0011-83;

PRENOTADO

127 9 PRENOTADO

4° RCPJ-SP

- Filial 2) Avenida Prudente de Morais, n.º 4.890, Lagoa Nova, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59063-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0016-98;
- Filial 3) Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, n.º 1.860, Pedro Gondim, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58031-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0017-79;
- Filial 4) Avenida José Tupinambá de Almeida, nº 1.202, Laguinho, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68908-188, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0018-50;
- Filial 5) Rua Cactano Ximenes Aragão, n.º 110. Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Cerará, CEP 60813-620, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0019-30;
- Filial 6) Travessa Castelo Branco, n.º 1.703, São Brás, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66063-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0020-74;
- Filial 7) Q 402 Sul Avenida NS B, S/N, Conjunto II, Lotes 07/08, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-624, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0022-36;

O

- Filial 8) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800, Barro Vermelho, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29057-565, inscrita no CNPJ sob.o.a.º 06.099.229/0023-17;
- Filial 9) Rua Oscar Valois Galvão, n.º 355, Grageru, Município de Aracajú, Estado do Sergipe, CEP 49027-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0024-06;
- Filial 10) Rua Francisco Bautista, n.º 334, Jardim Santa Cruz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04183-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0026-60;
- Filial 11) Avenida Torres de Oliveira, n.º 330, Jaguaré, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05347-020, inscrita-no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0027-40;
- Filial 12) Rua Luis Goes, n.º 2.21 Sindianopolis, Municipia de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.043-409, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0030-46;

PRENOTADO 4º RCPJ-SP

ESONE OF THE TONE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

- Filial 13) Rua São Jorge, n.º 560, Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-000, inserita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0031-27;
- Filial 14) Avenida Água Fria, n.º 1.913, Tremembé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02333-001, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0032-08;
- Filial 15) Rua Cancioneiro Popular, n.º 178, Complemento 210, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0036-31;
- Filial 16) Rua Vergueiro, n.º 1.109, Complemento 1211, Paraiso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01504-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0039-84;
- Filial 17) Rua Oswaldo da Silva Correa, n.º 621, Santa Marta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0042-80;
- Filial 18) Rua Henry Dunant, n.º 203, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0043-60;
- Filial 19) Rua Sumidouro, n.º 190, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-010, inscrita no CNP3 sob o n.º 06.099.229/0044-41;
- Filial 20) Rua Amazonas da Silva, n.º 737, Complemento 739, Vila Guilherme, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02051-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0045-22.
- Filial 21) Rua Apeninos, n.º 267, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0046-03;
- Filial 22) Rua Anfiloquio Paíva Camara, n.º 16, Lagoa Nova, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59075-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0048-75;
- Filial 23) Rua Dom Bosco, n.º 1.367, Boa Vista, Municipio de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50070-070; inscrita an CNP 360 o n.º 06.099.229/0049-56;

Tilly to Approximate ACTORIES COMPANY CONTRACTOR

£

- Filial 24) Avenida Afonso Pena, n.º 275, Amambai, Municipio de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79005-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0050-90;
- Filial 25) Avênida Carlos Consoni, n.º 10, Jardim Canada, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14024-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0052-51;
- Filial 26) Rua Santa Terezinha, nº 160, Centro, Municipio de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0056-85;
- Filial 27) Rua Pedro Domingos Vitale, nº 644, Jardim Dom Vieira, Municipio de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13036-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0057-66.
- Filial 28) Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280, Swift, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13045-770, inscrita no CNPJ sob o n.º 06,099.229/0058-47;
- Filial 29) Rua Capitão Francisco di Paula, n.º 333, Cambul, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0059-28;
- Filial 30) Avenida Alberto Benassi, n.º 200, Parque das Laranjeiras, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14804-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0063-04;
- Filial 31) Avenida Rangel Pestana, n.º 147, Vila Mathies, Municípios de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11013-551, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0066-57;
- Filial 32) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Jardim Tarraf II. Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-415, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0072-03;
- Filial 33) Rodovia BR 153; s/n, KM-503 Áreas 01 a 05, Vila Redenção, Município de Goiánia, Estado de Goiás, OEER 74845-690, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0073-86;

12 JOHN CONTROL PLYSAEL ALL

365752

- Filial 34) Avenida Independência, n.º 210, Iporanga, Municipio de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18087-101, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0077-00;
- Filial 35) Rua Baguaçu, n.º 1.939, Parque Baguaçu, Municipio de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-555, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0078-90;
- Filial 36) Rodovia Presidente Dutra, KM 157,5, Pista Sul, s/n, Limoeiro, Municipio de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0080-05;
- Filial 37) Rodovia Dom Pedro II, n.º 432, Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná. CEP 80420-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0084-39;
- Filial 38) Avenida Armando Giassetti, n.º 577, Vila Hortolândia, Município de Jundiai, Estado de São Paulo, CEP 13214-525, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0087-81;
- Filial 39) Avenida Campinas, n.º 1.309, Centro, Municipio de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13480-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0088-62;
- Filial 40) A SGA-SUL, Quadra 913, n.º 913, Complemento CJ.B-BL.A,B,C,D,E,L, Asia Sul, Municipio de Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0090-87;
- Fifial 41) Avenida Presidente Itamar Franco, n.º 3.170, Anexo 3.182 e 3.184, São Mateus, Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36025-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0096-72;
- Filial 42) Avenida Yojiro Takaoka, n.º 3.500, Alphaville, Município de Santana de Parnaiba, Estado de São Paulo, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0097-53;
- Filial 43) Avenida Mario Ypiranga, n.º 4.390, Parque 10 de Novembro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69050-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0099-15;
- Filial 44) Rua Myrtos Spera Conceição de 301, Conjunto Nelson Marconde, Municipio de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19813-550, inserita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0100.93:

Flavis Aparacial Cle. Aparacaca Socretaire Aparacial Cle. Aparacia Cle. Socretaire Aparacial Cle. Aparacaca Company Co

12 ST 18

1975

- Filial 45) Avenida Santa Marina, n.º 950, Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0102-55;
- Filial 46) Rua Luiz Levorato, s/n, Quarteirão 2, Chácara Bauruense, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17048-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0103-36;
- Filial 47) Rua Jornalista Arnobio Valente Filho, n.º 59, Gruta de Lourdes, Municipio de Maceió, Estado do Alagoas, CEP 57052-497, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0116-50;
- Filial 48) Rua Joaquim Nabuco, n.º 237, Graças, Municipio de Recife. Estado de Pernambuco, CEP 52011-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0119-01;
- Filial 49) Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.152, Nazaré, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0122-07;
- Filial 50) Rua Treze de Maio, n.º 389, Fátima, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60040-531, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0127-03;

211

(:)

- Filial 51) Avenida Durval de Góes Monteiro, n.º 4.354, Tabuleiro do Martins, Municipio de Maceió, Estado do Alagoas, CEP 57081-285, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0129-75;
- Filial 52) Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.444, EDIF, Morada do Sol, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64056-375, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0143-23;
- Filial 53) Avenida do Contorno, nº 9.384, Barro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-064, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0148-38;
- Filial 54) Avenida T 9, n.º 4.586, Jardim Planaito, Municipio de Goiánia, Estado de Goiás, CEP 74333-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0159-90;
- Filial 55) Rua Ponta Pora, n.º 212, José Augusto, Mindoplu-de, Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69900-812, inscrita no CNPJ sob o n.º 96.099.229/0160-24;

PRENOTADO 4º RCPJ-SP For the New York of the Control of t

- Filial 56) Avenida Ramos Ferreira, n.º 954. Centro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69010-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0163-77;
- Filial 57) Rua General Penha Brasil. n.º 311. Centro, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69301-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0166-10;
- Filiat 58) Run Tenente Wendel Quaranta, n.º 1.389. Suissa, Municipio de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49052-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0167-09;
- Filial 59) Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.461, Santo Antônio, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58406-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0170-04;
- Filial 60) Avenida 902 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conjunto 1, Lote 17, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77023-340, inscrita no CNPJ sob n.º 06.099.229/0171-87;
- Filial 61) Rua Paissandu, n.º 1.600, Centro, Município de Teresina, Estado do Piaui, CEP 64001-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0172-68;
- Filial 62) Avenida Nações Unidas, n.º 605, Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76804-175, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0003-73;
- Filial 63) Rua Salvador di Bernardi, n.º 503, EDIF, Campinas, Municipio de São José.

 Estado de Santa Catarina, CEP 88101-260, inscrita no CNPJ sob o n.º

 06.099.229/0004-54:
- Filial 64) Avenida Vilarinho, n.º 2.060. Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0005-35;
- Filial 65) Alameda D, n.º 5, Alto do Calhau, Município de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65071-680, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0008-88;
- Filial 66) Avenida Jorge Amado, n.º 780, Boca do Rio, Municipio de Salvador, Estado da Bahia, CEP-4) 705-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0012-64;

flovia A Construction of the construction of t

57

- Filial 67) Rua Martinho Calsavara, s/n, Joaquim Inácio, Municipio de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13045-760, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0061-42;
- Filial 68) Rua Antônio Martins da Silva, n.º 1.040, Jardini Equatorial, Municipio de Macapá, Estado do Amapá. CEP 68903-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0180-78;
- Filial 69) Avenida Paraná, n.º 3.695, CR 1, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0021-55;
- Filial 70) Avenida João Pessoa, n.º 214, Letra B, João Paulo, Municipio de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65040-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0009-69.
- Filial 71) Rua Rinchuelo, n.º 178, Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50050-400, inserita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0135-13;
- Filial 72) Rua Desembargador Leite Albuquerque, n.º 1.056, EDIF, Aldeota, Municipio de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0145-95;
- Filial 73) Rua Coronel Leal, n.º 813, Centro, Municipio de Castanhal, Estado da Paraíba CEP 68743-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0153-03;

O

- Filial 74) Avenida Mendonça Furtado, n.º 3.122, Aldeia, Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0156-48
- Filial 75) Rua Capitão Franco de Carvalho, n.º 195, São Francisco, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69305-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0157-29;
- Filial 76) Avenida Monte Cassino, n.º 200, Universitário, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55016-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0158-00;
- Filial 77) Rua Odifardo Silva, n.º 1.051, Julião Ramos, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68908-182, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0161-05;
- Filial 78) Rua Guilhermino Novais, n. 13, Recreto, Municipio de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. CEP 45020-600, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0162-96:

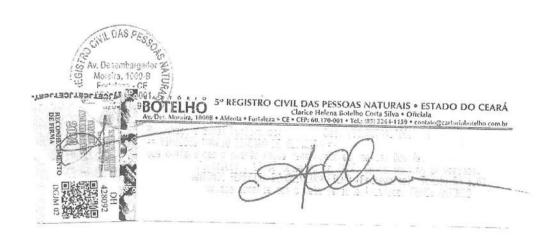
PRENOTADO 4º RCPJ-SP Havis April Americano

- Filial 79) Quadra Cinco, n.º Fl. 17, Lote 5-A, Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP 68505-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0165-39;
- Filial 80) Avenida São Paulo, n.º 1.454, Estados, Municipio de João Pessoa, Estado da Paraiba, CEP 58030-041, inscrita no CNPI sob o n.º 06.099.229/0169-62;
- Filial 81) Avenida Vilarinho, n.º 2.060, Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0006-16;
- Filial 82) Rua Doutor Bacelar, n.º 1.212, Vila Clementino, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04026-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0025-89;
- Filial 83) Rua da Paz, n.º 769, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04713-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0028-21:
- Filial 84) Rua Carlos Vicari, n.º 124, Pompeia, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05033-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0029-02;
- Filial 85) Rua da Paz, n.º 797, Santo Amaro, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP (14713-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0033-99;
- Fitial 86) Avenida General Leite de Castro, n.º 201, Jardim Santa Cruz, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04182-020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0034-70;
- Filial 87) Avenida Jose Maria Whitaker, n.º 256, Vila Clementino, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04057-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0035-50;
- Filial 88) Rua Amadeu Giusti, n.º 15, Jardim Santa Cruz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04182-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0037-12;
- Filial 89) Rua Antônio Macedo, n.º L70, Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0038-01;

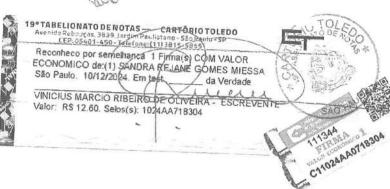
Flavio Apa long Strenand Strena Strenand Strenand Strenand Strenand Strenand Strenand Strenan

3

20/29







- Filial 90) Avenida Marques de São Vicente, n.º 3.001, Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0040-18;
- Filial 91) Rua Taquari, n.º 1.328, Complemento 1338, Belenzinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03166-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0041-07;
- Filial 92) Rua Santa Catarina, n.º 621, Parque São Jorge, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03086-025, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0047-94;
- Filial 93) Rua Mariana Junqueira, n.º 1.346, Centro, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0051-70;
- Filial 94) Rua Prefeito Antônio Martins de Oliveira, n.º 104, Centro, Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n. 06.099.229/0053-32;
- Filial 95) Rua Sampainho, n.º 45, Cambui, Município de Campinas, Estado de São Paulol CEP 13025-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0060-61;
- Filial 96) Avenida Conselheiro Nebias, n.º 766/72, Boqueirão, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11045-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0067-38;
- Filial 97) Avenida Ana Costa, n.º 63/65, Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11060-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0068-19;
- Filial 98) Avenida T-1, n.º 363, EDIF, Setor Bueno, Município de Goiánia, Estado de Goiás, CEP 74210-045, inscrita no CNPJ sub o n.º 06.099,229/0074-67;
- Filial 99) Rua Gustavo Teixeira, n.º 536, Vila Independência, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18040-323, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0076-29;
- Campos, Estado de São Paulo, CEP 12245-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0079-71;

FIGURE ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPE

DESCRIPTION OF THE PERSON OF T

568752

Filial 101) Rua Apeninos, n.º 595, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0098-34; Filial 102) Avenida Otavio Mangabeira, n.º 6.929, Quadra II, LT.1/2-Sala 202, Boca do Rio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41706-690, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0104-17: Filial 103) Rua da Paz, n.º 704, Alto da Boa Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04713-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06,099.229/0106-89; Filial 104) Rua Apeninos, n.º 294, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0107-60; Filial 105) Alameda Amazonas, nº 492, Alphaville, Municipio de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0110-65; Filial 106) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Sala 1, Jardim Tarraf II, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-415, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0111-46; Filial 107) Rua Gustavo Teixeira, n.º 285, Mangal, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18040-323, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0112-27; Filial 108) Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, n.º 1.316, Anexo 1.320, Jardim Sao Dimas, Municipio de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12245-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0113-08; Filial 109) Rua Antônio Macedo, n.º 505, Parque São Jorge, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0114-99; Filial (10) Rua Padre Carvalho, n.º 566, Pinheiros, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05427-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0115-70; Rua Silva Ramos, n.º 653, Centro, Municipio de Manaus, Estado do Amazonas, Filial 111) CEP 69025-030, inscrite no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0117-31;

> PRENOTADO 4º RCPJ-SP

Filial 112)

Florto Aperte Segretario Contra Presenta A B 803 5 1915

Rua Silveira Martins, n.º 208, Cubida, Municipio de Salvador, Estado da Bahia,

CEP 41150-902, inscrita no CNPJ sob o n. 06.099.229/0118-12;

- Avenida Roberto Camelier, n.º 592, Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66033-640, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0121-18;
- Rua Padre Ayres, n.º 229, Miramar, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Filial 115) CEP 58043-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0124-60;
- Filial 116) Avenida Otto Ribeiro, n.º 2.378, EDIF, Jardim Canada, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0125-41;
- Filial 117) Rua São Sebastião, n.º 731, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04708-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0130-09;
- Filial 118) Avenida Matu Grosso, n.º 6, Centro, Municipio de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-230, inscrita no CNPJ sob o 06.099.229/0131-90:
- Filial [19) Rua Henri Dunant, n.º 157, EDIF, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0132-70;
- Filial (20) Avenida Dr. Altino Arantes, n.º 1.260, EDIF, Vila Clementino, Município de \$ão Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04042-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0133-51;
- Filial (21) Rua Célio Veiga, n.º 220, Jardim Cidade de Florianópolis, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-320, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0138-66;
- Filial (22) Rua João Amaral Rios, n.º 597, Praia Comprida, Município de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-475, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0139-47;
- Filial 123) Avenida Nossa Senhora de Fátima, ir *9-50, Salá Inferior - CPA Sala Superior -NPJ, Jardim América, Município de Baury, fistado de São Paulo, CEP 337, inscrita no CNPJ sob o n.º 06-099,229/0140-80;

Filial 113)

211

UT

- Rua Quatorze de Julho, n.º 3.114, Edif, Centro, Município de Campo Grande, Filial 124) Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-335, inserita no CNPJ sob o n.º 06,099.229/0141-61;
- Filial (25) Avenida Otto Ribeiro, n.º 2.318, Edif, Jardim Canadá, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0142-42:
- Filial 126) Rua Armando Dall'Olio, n.º 1.932, Edif, Luciano Cavalcante, Municipio de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0144-04:
- Filial 127) Rua Armando Dall'Olio, n.º 1.710, Edif, Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0146-76:
- Filial 128) Rua Padre Pedro Pinto, n.º 1.388, Anexo 1.410, Venda Nova, Municipio de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-310, inscrita no CNPJ sob o in.º 06.099,229/0150-52;
- Filial 129) Avenida Mato Grosso, n.º 26, Centro, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-233, inscrita no CNPJ sob o 06.099.229/0152-14;
- Rua Professora Alda Piassa Fernandes, n.º 165, Conjunto Leite Neto, Grageru; Filial 130) Municipio de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49027-240, inscrita no CNPJ sobo n.º 06.099.229/0168-81;
- Filial 131) Rua Vila Nova da Rainha, n.º 339, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0182-30;
- Filial 132) Travessia Frei Ambrósio, n.º 688, Fátima, Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0183-10;
- Q 902 Sul Avenida Joaquim Teotonio Segurado, 5/n, Lote 8, Plano Diretor Sul, Filial 133) Municipio de Palmas, Estado do Tovantins, CEP 77023-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0184-00

- Filial 134) Rua Almirante Barroso, n.º 1.713, Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76804-129, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0185-82;
- Filial 135) Rua Afonso Barbosa de Oliveira, n.º 2.011, Pedro Gondim, Municipio de João Pessoa, Estado da Paraíba. CEP 58031-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0189-06;
- Filial 136) Rua São Miguel, n.º 176, Afogados, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50770-720, inserita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0190-40;
- Filial 137) Rua Bancário Sérgio Guerra, n.º 385, Bancários, Município de João Pesson, Estado da Paraíba, CEP 58051-255, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0191-20;
- Filial 138) Avenida T2, n.º 1.993, Setor Bueno, Município de Goiánia, Estado de Goiás, CEP.
 74215-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0193-92;
- Filial 139) Rua Oscar Valois Galvão, n.º 355, Sala PR-1, Grageru, Município de Aracagu, Estado de Sergipe, CEP 49027-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0198-05;
- Filial 140) Q 402 Sul Avenida NS B, s/n, Conjunto II, Lote 07/08, Sala PR-1, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-624, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0199-88;
- Filial 141) Rua Treze de Maio Quadra, n.º 22-55, Jardim Estoril IV, Município de Bauru.

 Estado de São Paulo, CEP 17016-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0010-00;
- Filial 142) Rua Miguel Guidotti, n.º 405, Egislo Ragazzo, Município de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13485-342, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0134-32;
- Filial 143) Rua Governador Joca Pires, n.º 1.000, EDIF, Fátima, Município de Teresina, Estado do Piaui, CEP 64049-522, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0137-85;
- Filial 144) Avenida Marieta Leite, n.º 25, Grageru, Municipio de Aracaju, Estado de Sergipe.

 CEP 49027-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0173-49;

FIGURE OF AUTOMICACAD

SE JAN SE

569752

£

(71

- Filial 145) Rua Ado Benatti, n.º 53, Vila Chalot, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05037-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0174-20.
- Filial 146) Rua Francisco Bautista, n.º 191, Jardim Santa Emilia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04183-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0175-00;
- Filial 147) Avenida Francisco Manuel, s/n, Jabaquara, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099,229/0176-91;
- Filial 148) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.495, Sala BT202 e BT904, Santa Lúcia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29056-243, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0177-72;
- Filial 149) Alameda Amazonas, n.º 458, Alphaville Industrial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0178-53;
- Filial 150) Avenida Elias João Tajra, n.º 963, Jóquei, Município de Teresina, Estado do Piual, CEP 64049-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0179-34;
- Filial 151) Avenida José Maria Whitaker, n.º 290, Planalto Paulista, Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04057-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0181-59;
- Filial 152) Rua Gentil Gomes, n.º 408, Cambeba, Municipio de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60822-235, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0186-63;
- Filial 153) Rua Armando Dall'Olio, n.º 686, Engenheiro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0187-44;
- Filial 154) Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, n.º 894, Centro, Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0188-25;
- Filial 155) Rua Eca de Queiroz, n.3.209, Salgado, Municipio de Caruaru, Estado de Pernambuco, CSP 55016;210, Inscrita no CNP3 sob o n. 06.099.229/0197-16;

PRENOTADO | 4º RCPJ-SP

Tarte karring and a construction

£

- Filial 156) Rua Sumidouro, n.º 325, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0200-56;
- Filial 157) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800, Sala PR-1, Barro Vermelho, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29057-565, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0201-37;
- Filial 158) Rua Capitão Franco de Carvalho, n.º 165, São Francisco, Municipio de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69305-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.699.229/0194-73; e
- Filial 159) O Dezesseis, Fl. 17, Lotes 08/09 e 10, Nova Marabá, Município de Marabá. Estado do Pará, CEP 68505-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 06,099.229/0202-18.

Cláusula 3º

O tempo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4º A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento de atividades relacionadas à educação em geral, principalmente a instalação e funcionamento de escolas de nível fundamental, médio e superior, em todo o território nacional.

PESSO

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e mediante aporte de bens, é de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), dividido em 123.978.223 (cento e vinte e três milhões, novecentas e setenta e oito mil, duzentas e vinte e três) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuidas entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (RS)	(%)
João Carlos Di Genio	123.733.534	123.733.534,00	99,80
Ana Ida Di Genio Barbosa	244.689	244.689,00	0,20
Total	123.978.223	123.978.223,00	100,00

Parágrafo Único A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Chiusula 6" As quotas são indivisives um selação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais un reconstruir de la actual de la

PRENOTADO 4º RCPJ-SP 126 ANTENTICAÇÃO

ET &

Cláusula 7º É vedado aos sócios caucionar, empenhar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo mediante aprovação de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 8" As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de sócios títulares de quotas que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade, respeitado o direito de preferência previsto nesta Cláusula 8°.

Parágrafo 1º Respeitado o disposto no caput desta Cláusula 8º, caso a sócia Ana Ida Di Genio Barbosa deseje alienar suas quotas sociais, a qualquer título, a terceiros, deverú comunicar o sócio João Carlos Di Genio acerca de sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor e as condições de pagamento propostas ou ajustadas para a alienação.

Parágrafo 2º Nos 30 (trinta) dias seguintes no recebimento da notificação de que trata esta Cláusula, o sócio João Carlos Di Genio poderá exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo 3º Decorrido o prazo a que se refere o Parágrafo 2º, supra, sem que o sócio do João Carlos Di Genio exerça o seu direito de preferência sobre a totalidade das quotas pertencentes à sócia retirante, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, ou alterados quaisquer dos termos do negócio, conforme de início comunicadas ao sócio João Carlos Di Genio, a sócia Ana Ida Di Genio Barbosa deverá renovar o procedimento estabelecido nesta Cláusula.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª A administração da Sociedade será exercida por 04 (quatro) Diretores sócios ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica. Os cargos de Diretores serão exercidos por: (I) como Diretor Presidente, João Carlos Di Genio, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002. (II) como Diretora sem designação específica, Ana Ida Di Genio Barbosa, brasileira, casada, nascida em 18 de junciro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CRE/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71. Cerqueira César, CEP 01410-081. (III) como Diretora Saín designação específica, Jorge

PRENOTADO 4º RCPJ-SP Flavio Apares 12 commences Secretarial Society Society

27 5

569752

Brihy, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de abril de 1940, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.412.760-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.109.868-68, residente e domiciliado no Municipio de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Sião, n.º 111, Tamboré III, CEP 06543-095, e (Iv) como Diretor sem designação específica, Fernando Di Genio Barbosa, brasileiro, casado, nascido em 02 de setembro de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.835.177-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 113.179.838-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001.

Parágrafo Único Os Diretores eleitos neste ato declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

Cláusula 10 Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de todos os poderes necessários e suficientes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens.

Chiusula 11

A Sociedade considerar-se-à obrigada sempre que representada:

- (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, para qualquer ato; ou
- (ii) por qualquer Diretor, isoladamente, especificamente para os seguintes atos: (a) assinatura de procurações "ad judicia"; (b) representação perante a Receita Federal do Brasil o Departamento da Polícia Federal, quaisquer órgãos e Cartórios de Registros Públicos, quaisquer órgãos e Repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como quaisquer entidades certificadoras no âmbito do ICP-Brasil; (c) assinatura de convênios não operosos, confissões de dividas de alunos e cartas de anuência; (d) firmar compromissos e contratos referentes ao FIES (junto à Caixa Econômica Federal), ao PROUNI (junto ao Governo Federal) e ao Programa Bolsa Escola da Familia (junto aos Governos Federal e do Estado de São Paulo); e (e) assinatura de Livros Diário, balanços e outros documentos inerentes à contabilidade;

(iii) por um ou mais procuradores nomendos pero Direitos Presidente, de acordo com os poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato; ou um day

PRENOTADO 4º RCPJ-SP

129 26

Flovie Apple () ATTENTIC

22 JAN 2011

5697

3752

£

(iv) por um ou mais procuradores nomeados por qualquer Diretor, isoladamente, especificamente para os atos descritos no item (ii), acima, de acordo com os poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único Salvo se destinados a fins judiciais ou atuação em processos de natureza administrativa, os mandatos outorgados pela Sociedade terão tempo de vigência determinado.

Cláusula 12 Os Diretores poderão ter direito a uma remuneração mensal caso venha a ser fixada em reunião de sócios.

Clausula 13

A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cháusula 14 As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e (ii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 1º A convocação para as reuniões de sócios será realizada por qualquer Diretor, mediante comunicação escrita a todos os sócios, enviada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, sendo aceito, para esses fins, qualquer meio de comunicação escrita que permita a comprovação de recebimento, incluindo, mas não se limitando, o envio de carta registrada, telegrama, foc-símile e e-mail.

Parágrafo 2" Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 1º desta Cláusula 14 sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º As reuniões de sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Por maioria entre os presentes será eleito o presidente, que designará outro entre os presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º Nas reuniões de sócios, as deliberações serão aprovadas por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, salvo se a lei exigir quorum diverso e exceto quanto às deliberações que consistant em ou impliquem alteração do presente Contrato Social, ou deliberent a transformação, incorporação, cisão, fusão, dissolução,

PRENOTADO 4º RCPJ-SP Horts Aperos Society Box

A B

6

2018

CWOTAS CONTRAL PAYERBA - BI-S TO

liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, que deverão ser aprovadas por sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 5° O sócio dissidente da deliberação que importe modificação do contrato social ou tenha por objeto a transformação, fusão da Sociedade, incorporação de outra ou dela por outra terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) días subsequentes á respectiva reunião, apurando-se seus haveres nos termos do Capítulo VI, infra.

Cláusula 15 Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma da Cláusula 14, caput, produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem este contrato social, deverão as respectivas atas ou alterações de contrato social ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

Clausula 16 Sem prejuizo à periodicidade minima estabelecida na Cláusula 14 deste Contrato Social, quaisquer sócios poderão convocar reunião de sócios para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, observadas as disposições legais e as constantes deste contrato social, em especial as da Cláusula 14.

Cláusula 17 Estará dispensada a deliberação dos sócios em reunião de sócios sempre que sócios que representem a totalidade do capital social decidirem, por escrito, acerca da(s) questão(ões) que seria(m) debatida(s) e votada(s) na reunião de sócios.

CAPÍTULO V CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 A Sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualque dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e com os herdeiros e sucessores do sócio pré-morto, se for o caso, nas condições previstas neste Capítulo V.

Parágrafo 1º Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam sócios da Sociedade, poderão ingressar nesta, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais sócios essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento.

Por decisão de sócios que representem a maioria absoluta do capital Parágrafo 2º social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores na Sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da manticação referida no parágrafo primeiro, supra, deverão ser apurados os haveres do socio pre-morto, na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de aguração a data do falectimento do sócio.

Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores, o direito de voto das quotas de capital do sócio pré-morto será exercido pelos respectivos herdeiros ou sucessores, participando, portanto, da formação do quórum de deliberação de que trata esta Cláusula.

Cláusula 19 Em caso de separação judicial, extrajudicial, divórcio ou outra forma de dissolução de vida em comum de qualquer dos sócios, meação ou partilha que implique alteração no quadro societário, com atribuição de quotas a quem não era sócio antes do evento em apreço, os terceiros que eventualmente receberem quotas sociais poderão optar por ingressar na Sociedade, desde que sócios que representem a maioria absoluta do capital social aceitem essa participação, observadas as mesmas condições previstas na Cláusula 18, acima, especialmente em seu Parágrafo 3°. Caso não haja interesse dos que receberam as quotas ou no caso de recusa ao respectivo ingresso, serão apurados e pagos os haveres correspondentes às mesmas quotas, ma forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data da homologação da partilha.

Cláusula 20 As regras previstas neste Capitulo V também serão aplicáveis nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, extinção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de sócio pessoa jurídica, continuando a operar com o sócio remanescente ou sucessor do sócio fundido, cindido, incorporado, extinto, liquidado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial, se for o caso, nas condições previstas neste Capítulo.

CAPÍTULO VI APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 21 Em qualquer easo de apuração de haveres previsto neste contrato social ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (I) na data-base da apuração, será levantado um balanço da Sociedade, apurando-se o valor de patrimônio líquido contábil desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas; (II) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV — Índice Geral de Preços — Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias apos a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final pagamento dos haveres assim apurados; (III) na avaliação des procedida nos termos desta Cláusula, não serão considerados os tueros ou perdas posteriores a anta de apuração fixada para cada caso.

PRENOTADO 4º RCPJ-SP Flavia Aparada V numericas O:

2016

869752

Cláusula 22 — As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação normal da Sociedade, os sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão proceder à dissolução total da Sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha do patrimônio social entre todos os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Cláusula 23 — O exercício social coincide com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Cláusula 24 Por decisão de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, os lucros líquidos apurados poderão ser: (i) distribuidos aos sócios na proporção da respectiva participação no capital social ou em outra proporção que for deliberada por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social; (ii) retidos, total ou pareialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único A critério de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários c/ou intercalares para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 25 A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 26 Em caso de liquidação, sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social nomearão um liquidame no furrede que este proceda em conformidade com as leis vigentes.

PRENOTADO Flavio Ap CONTR. AMENTICACIO SERSIVENTE 104 SERSIVENTE 1

1818 1818

9752

Ł

Cláusula 27 Por decisão de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, bem como proceder à pròpria cisão.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28 Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 (trés) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018. Sócios: BARBOSA Diretores eleitos:

ANA IDA DI GENIO BARBOSA

JORGE BRIHY

FERNANDO DI GENIO BARBOSA

Testemunhas:

PH TEINHA SILVA

RG n. ": 7.120 . IZP . x / SSP - SP

CPF/MF n.º: 8/4 . 149 . 968 - 34

2 formanda yami tkuno

Nome: FEENANDE PUMI TRUND

RG n. 37, 497, 269 - 1/35= - 50

OAB/SP n.º: 60. 429

Nilton Ribeiro Landi DAS/SP 28811

2016

(0)

PRENOTADO 4° RCPJ-SP

ESCREVENTE CHE 149 CONTROL BY VERSA - ST 355

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Associado e Diretor Presidente: João Carlos Di Genio, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro

de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18° andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002 Associada e Diretora: Ana Ida Di Genio Barbosa, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 71, Cerqueira César, CEP 01410-001. Ę 2018 Assinatura: OD (1) João Carlos Di Genio, Presidente 37 Fernando Di Genio Barbosa Secretário TABULIAO & NOTA CARTONIO 1901 1942A AO PHANA SHEED RODEN'S G EBOREVEN CHETAS CO ES O ST Claber Gançaives Escrevente Autorizado

> PRENOTADO 4º RCPJ-SP

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUFERO REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018

Associado e Diretor Presidente: João Carlos Di Genio, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portudor da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002-1

Associada e Diretora: Ana Ida Di Genio Barbosa, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha

956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 71, Cerqueira César, CEP 01410-001. 177 SHA 160 Assinatura: 2018 On (0) João Carlos Di Genio, Presidente 5 Fernando Di Genio Barbosa Secretário TABELIÃO & NOTA CARTONIO 190 12" TABILIZE OF ME Sado, Of de 1901 1042AAOTORONANAMARARAND VOOSS CHETAS CO CANAL Claber Gonçaives Escrevente Autorizado

PRENOTADO 4º RCPJ-SP

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO

Por este instrumento particular, os Associados da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - Assupero ("Associação" ou "Assupero"), adiante designados e qualificados, a saber,

JOÃO CARLOS DI GENIO brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca. n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002; e

ANA IDA DI GENIO BARBOSA, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG 2.880.038/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001;

com o objetivo de proceder à transformação da Associação em sociedade simples limitêda ("Sociedade") ("Transformação"), firmam este Protocolo e Justificação de Transformação ("Protocolo"), no qual constam a justificação e as condições propostas para a referida operação, na forma adiante exposta:

1. PREMISSAS E FUNDAMENTO LEGAL DA TRANSFORMAÇÃO.

- 1.1 A Assupero é uma associação sem fins lucrativos e tem por finalidade of desenvolvimento de atividades relacionadas com educação em geral, principalmente como mantenedora de unidades de ensino superior, em todo o território nacional.
- 1.2 Há diversos fundamentos legais que embasam e justificam a Transformação da Associação em sociedade simples limitada, conforme se verá a seguir.
- 1.3 Em primeiro lugar, é importante destacar que os artigos 44 e 2033 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") preveem que o instituto da transformação é plenamente aplicável às associações. In verbis:

"Art. 2.033. Salvo o disposto em lei especial, as modificações dos atos constitutivos das pessoas juridicas referidas no urt. 44, bem como a sua transformação, incorporação, cisão ou filsão, cegem se desde logo por este Código."

"Art. 44. São pessoas juridicas de direito privado

PRENOTADO

4° RCPJ-SP

E SUITE

569752

7 1 2

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo — Assupero convoca os senhores associados e diretores para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na Capital do Estado de São Paulo, no dia 02 de janeiro 2018, às 8:00 horas, onde serão tratados os seguintes assuntos:

(i) realização de aporte, em moeda corrente nacional, pelo associado João Carlos Di-Genio e	Long
pela associada Ana Ida Di Genio Barbosa;	1
	0
simples limitada ("Sociedade");	1 3
(iii) deliberação sobre o projeto de contrato social da Sociedade a ser constituída em virtudo.	
transformação da Assupero em sociedade simples limitada; e	127
(iv) eleição dos administradores da Sociedade.	-vi
30 U	3
São Paulo, 22 de dezembro de 2017.	3
120	1
João Carlos Di Genio	
Diretar Presidente	
THE TABLETAN A NOTAS CONTROLOGICATION OF THE PARTY OF THE	Oma
Recebido pela totalidade dos associados:	1.97 K YO 10 E Hwy (11) 1274 KO B
Fecontrol for semethence as fires: Jose the DS JOSE CARLOS OF GENERAL PROPERTY PORTOS	H GENIO
15 Conteres con de charces de participa de la constanta de la	10.
Linder Concalves - Estration and Automate.	
João Carlos Di Genio	
Recebido em 22/12/2017	93
Did 1 Did China	-
12° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12° 12°	1
Marie do 1 (1) 100 de la constante de la const	3963/112
Ana Ida Di Genio Barbosa Agrocio en las marches ano Escuento Antologado	
Recebido em 22/12/2017	
Soften a de la company de la c	
8 P. W. C. L. C.	
123 ATTENDADA	
11 64 2 8 B O 3 B 4 9 4 O 2-54	
PRENOTADO TODA	